

Assunto: Participação do Município na “Associação AlmaScience – Investigação e Desenvolvimento em celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis”

Proposta Nº 1034-2019 [DDEE]

Pelouro: 2. ECONOMIA, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Serviço Emissor: 2.1 Economia e Desenvolvimento Local

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

1. A “Associação AlmaScience – Investigação e Desenvolvimento em celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis” endereçou ao Município de Almada um convite para integrar esta entidade como Associado Fundador.
2. A “Associação AlmaScience – Investigação e Desenvolvimento em celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis” é uma associação privada sem fins lucrativos, de carácter voluntário, dotada de personalidade jurídica, constituída por pessoas coletivas, e que tem por objeto promover iniciativas em projetos de investigação e desenvolvimento (I+D) em múltiplas áreas, incluindo nanotecnologia e materiais funcionais avançados, no setor da indústria do papel inteligente e respetivas aplicações, através da criação de um Laboratório Colaborativo (CoLAB) na área da eletrónica de papel.
3. O CoLAB AlmaScience é um dos nove laboratórios colaborativos em que a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT NOVA) participa, estando estes a trabalhar para encontrar as melhores soluções, inovadoras e sustentáveis, nas áreas da agricultura, saúde, cibersegurança, alimentação, ambiente, economia circular e biorefinarias.
4. A “Associação AlmaScience – Investigação e Desenvolvimento em celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis” foi constituída através de escritura realizada em 24/05/2019 e tem como Associados Fundadores as seguintes pessoas coletivas: INCM – Imprensa Nacional – Casa da Moeda, SA; The Navigator Company, SA; Clara Saúde, Lda; Raiz – Instituto de Investigação da Floresta e do Papel; Associação Fraunhofer Portugal Research; NOVAidFCT – Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT; Universidade Nova de Lisboa.
5. A “Associação AlmaScience – Investigação e Desenvolvimento em celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis” é uma associação sediada no Campus da Caparica, no concelho de Almada, e tem como objeto a criação de um Laboratório Colaborativo (CoLAB) na área da eletrónica de papel, tendo este a capacidade de aproximar a academia do setor industrial e de facilitar a transferência de conhecimento

para o mercado, criando direta ou indiretamente emprego qualificado e podendo gerar a criação de valor económico e social.

6. Prevê o artigo 59º, nº.1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, (lei que cria o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais) na sua redação atual, o seguinte: “Os municípios, as associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia e as áreas metropolitanas podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações”.
7. Essa participação terá, de acordo com o previsto no artigo 6º, nº 1, da citada Lei 50/2012, que ter como fundamento o interesse público.
8. Também a conjugação do nº 1 do artigo 56º com o nº 1 do artigo 53º dessa mesma Lei exige que as entidades participadas prossigam fins de relevante interesse público local e ainda que a sua atividade esteja compreendida no âmbito das atribuições das respetivas entidades públicas participantes.
9. Quanto aos motivos que justificarão a aceitação, por parte do Município, do convite formulado:
 - I. A FCT NOVA tem uma vasta experiência em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (R&D+I) de ponta devido à sua natureza multidisciplinar e ao investimento em pesquisa fundamental e aplicada em diversas áreas, sendo esta atividade reconhecida pelo European Research Council (ERC), que apoia excelentes pesquisadores com ideias pioneiras e é altamente competitivo;
 - II. Os Laboratórios Colaborativos (CoLAB) devem responder ao desafio da densificação efetiva do território nacional em termos de atividades baseadas em conhecimento, através de uma crescente institucionalização de formas de colaboração entre instituições de ciência, tecnologia e ensino superior e o tecido económico e social, designadamente as empresas, o sistema hospitalar e de saúde, as instituições de cultura e as organizações sociais;
 - III. Estas sinergias podem trazer a instalação de atividades conexas que estruturam um ambiente favorável a processos produtivos de conhecimento e de inovação e proporcionam maior competitividade ao tecido empresarial, ao mesmo tempo que aumentam a capacidade de sustentar emprego em novas atividades, intensivas na utilização de tecnologia.
 - IV. O envolvimento do Município de Almada como membro/associado da AlmaScience robustece a economia baseada no conhecimento, transformando-a num ativo estratégico do Município, sobretudo no que respeita à inovação tecnológica, coresponsabilizando-se pelos processos de transferência e difusão do conhecimento e melhorando o valor dos produtos e serviços prestados pelas empresas.
 - V. Considera-se ainda que a atividade do CoLAB Almascience pode contribuir no âmbito da promoção da literacia científica, através do desenvolvimento de atividades de divulgação de ciência e tecnologia, direcionadas aos jovens e à população em geral, constituindo, dessa forma, um relevante contributo para o aprofundamento da missão de Almada enquanto Cidade Educadora.



- VI. Este objetivo consta das GOP 2019 que estabelece que “a educação e a qualificação são, simultaneamente, condição de empregabilidade, de competitividade e de mobilidade social e requisito fundamental para uma sociedade coesa e justa”, sendo para isso necessário o envolvimento alargado da Comunidade Educativa, nomeadamente Universidades, Escolas Superiores, Institutos e Centros de Investigação;

Face a todo o exposto, considera-se estar devidamente demonstrado o interesse público, e relevante interesse local, do Município aderir e participar como Associado Fundador da “Associação AlmaScience – Investigação e Desenvolvimento em celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis”, considerando o contributo que esta adesão pode incrementar na promoção de uma maior competitividade empresarial, baseada na economia do conhecimento e inovação, com capacidade de sustentar emprego em atividades intensivas na utilização de tecnologia, com evidentes benefícios para o Município, em termos de participação na Associação.

Considerando que:

- Nos termos da Informação n.º13/DDEE/2019 anexa, e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a indicada Associação reúne os requisitos legais exigíveis a ser entidade participada pelo Município;
- conforme está devidamente demonstrado na mesma informação, e anexos, existe um relevante interesse público em que este Município se associe à “Associação AlmaScience – Investigação e Desenvolvimento em celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis”, pessoa coletiva n.º515432156, com sede no Campus da Caparica, freguesia da Caparica, concelho de Almada;

PROPÕE-SE:

- que esta Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do previsto no artigo 53º, nº 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, aprove a presente Proposta de participação do Município de Almada, como Associado Fundador, na “Associação AlmaScience – Investigação e Desenvolvimento em celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis”, mediante a subscrição de 3 (três) Unidades de Participação, pelo valor de €15.000 (quinze mil euros);
- que, sob condição da sua aprovação, seja a mesma submetida a posterior e necessária deliberação da Assembleia Municipal, em consonância com o disposto nos artigos 33º, nº 1, alínea ccc) do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e 25º, nº 1, alínea n), parte final, conjugado com o citado artigo 53º, nº 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com a posterior remessa ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia, nos termos do artigo 54º, nº 1 do mesmo diploma legal.

A presente despesa tem dotação na rubrica PPI 55/I/2019 – CoLAB AlmaScience – classificação económica 5001/090711 Transferências para Ativos financeiros, Ações e outras participações e Instituições sem fins lucrativos, devendo cabimentar-se para o corrente ano um montante de €15.000 (quinze mil euros).